

 EMURB	ATA DE REUNIÃO	Nº 001/2006	PÁGINA 01
		DATA 08/03/2006	

LOCAL-UNIDADE EMURB	EMITIDO POR DIRETORIA DE PROJETOS E INTERVENÇÕES URBANAS
------------------------	---

REFERÊNCIA OPERAÇÃO URBANA ÁGUA BRANCA – CONSELHO DO FUNDO ESPECIAL DA OPERAÇÃO URBANA ÁGUA BRANCA	PRÓXIMA REUNIÃO
ASSUNTO 1.CONTRATO 023143800 – BAIRRO NOVO 2. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA 001 – RICCI E ASSOCIADOS 3. PROPOSTAS DE INTERVENÇÕES NO PERÍMETRO DA OPERAÇÃO URBANA	REF.:
	DATA:
	HORÁRIO:

PARTICIPANTES	
EMPRESA-UNIDADE	PRESENTES
EMURB – DP EMURB – DF SEMPLA	RAUL DAVID DO VALLE JÚNIOR PAULO SANTORO DE MATTOS ALMEIDA CLAUDIO MARTINS GAIARSA

DISTRIBUIÇÃO: PARTICIPANTES, DOSSIÊ CONTENDO: REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO, SÍNTESES DOS ITENS DA PAUTA

ASSUNTOS TRATADOS	PROVIDÊNCIAS - DATA
<ul style="list-style-type: none"> • O CONSELHEIRO RAUL DAVID DO VALLE JR. APRESENTOU A SITUAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO BAIRRO NOVO. • TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO REALIZADA EM 18/11/2004 PARA EXECUÇÃO DE PROJETO CUJO VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R\$ 650.000,00 A SER DESENVOLVIDO EM 03 ETAPAS. • FORAM LIBERADOS RECURSOS REFERENTES ÀS ETAPAS 01 E 02, NO VALOR DE R\$ 325.000,00. • EM 05 DE JANEIRO DE 2005 O CONTRATO FOI SUSPENSO, ASSIM PERMANECENDO ATÉ O MOMENTO. • NÃO CONSTA DAS ATAS DE REUNIÕES DO CONSELHO DO FUNDO ESPECIAL A APRECIÇÃO DO CONTRATO EM REFERÊNCIA. <p>APÓS DISCUSSÕES, O CONSELHO DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. NÃO RECONHECER O CONTRATO COMO VÁLIDO NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO URBANA ÁGUA BRANCA DADA SUA EXTEMPORANEIDADE E A NÃO CONFORMIDADE COM O ARTIGO 6º DO REGIMENTO ANEXO AO DECRETO QUE APROVOU O REGIMENTO DO FUNDO ESPECIAL. 2. RETORNAR O PROCESSO À EMURB PARA AS PROVIDÊNCIAS DE RESSARCIMENTO DO VALOR INDEVIDAMENTE UTILIZADO À CONTA DA OPERAÇÃO URBANA 3. APURAR EVENTUAIS OUTROS VALORES UTILIZADOS INDEVIDAMENTE. <p>EM VIRTUDE DO ADIANTADO DA HORA, OS DEMAIS PONTOS DA PAUTA SERÃO OBJETO DE REUNIÃO A SER MARCADA.</p> <p>ESTA ATA, LAVRADA EM DUAS PÁGINAS, SEGUE ASSINADA PELOS MEMBROS PRESENTES.</p>	